



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2021

Nº 5803



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 286 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, matrícula 42629-6, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 320 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EDILSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula 935119-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADAPEC	26
ADETUC	26
AGETO	26
TOCANTINS PARCERIAS	27
IGEPREV	27
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 338 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.771, de 18 de setembro de 2013, resolve

NOMEAR

RAYANE RIBEIRO DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, designando-a para ter exercício no apoio técnico-administrativo das Centrais de Execução Fiscal, na Comarca de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 342 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATA KELI MARINHO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso - DAL-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 346 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir das seguintes datas:

1. JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO, matrícula 106152-1, FCTI-2, 14 de dezembro de 2020;
2. JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, matrícula 188235-2, FCTI-2, 1º de setembro de 2020;
3. TAISA FERNANDES JÁCOME, matrícula 1030574-2, FCTI-3, 1º de dezembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 347.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 251 - DSG, de 19 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.793 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 348 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula 403780-2, FCM-6;
2. CASSIANO SOTERO APINAGÉ, matrícula 849800-5, FCM-4;
3. IANE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1046020-5, FCM-5;
4. IRANEIDE MARTINS DA SILVA DUTRA, matrícula 776510-2, FCM-4;
5. LEILA REJANE CARDOSO PONTES, matrícula 535427-2, FCM-4;
6. LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES, matrícula 871920-2, FCM-5;
7. MARCELO TELES AZEVEDO, matrícula 1011758-4, FCM-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 349 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ANTÔNIO DOS SANTOS NETO;
2. JOSÉ SILVA SALES;
3. LAUCILEIA DE SOUSA ARAÚJO RODRIGUES;
4. OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA;
5. ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 352 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. LILIANE MIRANDA ALVES, matrícula 756500-1, Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1;
2. NILVAN PEREIRA DE SOUZA, matrícula 685875-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia, FCSP-1;
3. RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1101277-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo, FCSP-1;
4. SAMUEL MARTINHO RODRIGUES, matrícula 11719419-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 353 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor BRUNNO SALES CUNHA, matrícula 65125-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 355 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA, matrícula 945071-2, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 359 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE, matrícula 1004450-4, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 361 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ALAIZA LUIZ FURTADO, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, 9 de março de 2021;
2. EDINELMA LIMA BATISTA, Gerente de Controle - DAI-1, 1º de março de 2021;
3. KARIAN MICHELE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE, Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária - DAI-1, 9 de março de 2021;
4. LUMA GARCIA DE MELO, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1, 9 de março de 2021;
5. SYLMARA GUIDA CORREA GLÓRIA, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4, 9 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 362 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ ARIMATEA ALVES DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 363 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 1004875-3, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão do Instituto de Genética Forense - FCSP-7, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 364 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ALANNA INGRID DUARTE LOPES, Assessor Comissionado IV - CA-4, 9 de março de 2021;
2. ITALLO MOREIRA DE ALMEIDA, Assessor Comissionado I - CA-1, 2 de fevereiro de 2021;
3. MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, Assessor Comissionado I - CA-1, 2 de fevereiro de 2021;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 343 - DISP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2021:

1. ETEL MARQUES SIQUEIRA, matrícula 1178636-3;
2. NILO SARDINHA FILHO, matrícula 189641-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 376 - DISP, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora LARISSA LEMOS DE ANDRADE, matrícula 1273086-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 408 - DISP, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA, matrícula 616890-3, FCM-6;
2. LEUDE DA SILVA MARQUES, matrícula 434787-9, FCM-4;
3. LUCILÉIA LIMA FREIRE, matrícula 1188305-1, FCM-4;
4. MANOEL ALVES DE SOUZA FILHO, matrícula 745240-7, FCM-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 410 - DISP, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. VALDINÊ ALVES DOS SANTOS, matrícula 768951-3, Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1, 18 de fevereiro de 2021;
2. VITOR FERRACIOLLI CORRÊA, matrícula 11590610-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-1, 26 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 411 - CSS, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Militar BRUNNO SALES CUNHA, matrícula 65125-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 412 - DISP, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 a servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA, matrícula 945071-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 415 - EX, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. KALLIANA DE SIQUEIRA SOUZA, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1, 1º de fevereiro de 2021;
2. LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Gerente de Controle - DAI-1, 1º de março de 2021;
3. LUMA GARCIA DE MELO, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, 9 de março de 2021;
4. SYLMARA GUIDA CORREA GLÓRIA, Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária - DAI-1, 9 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 416 - DISP, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora ALAIZA LUIZ FURTADO, matrícula 11138378-1, lotada na Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 417 - CSS, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS o Analista de Sistemas JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 810130, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 5 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 418 - EX, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RAILDO CRUZ DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 419 - EX, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ITALLO MOREIRA DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 420 - DISP, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, matrícula 1270044-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 19/2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador MAURÍCIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA, número funcional 291174-1, para substituir a Subprocuradora Fiscal e Tributária PAULA SOUZA CABRAL, número funcional 1081195-1, no período de 08/03/2021 a 1º/04/2021 - 25, (vinte e cinco) dias, por motivo de fruição de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 241/2021/GASEC, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar os fatos descritos no Processo nº 2020/23000/002587.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 250 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.558, de 06 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o inciso I e §1º do art. 166, c/c art. 173, c/c inciso I do art. 174 e c/c inciso II do art. 175, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2021/NUAP, o qual aponta a necessidade de apurar fatos ocorridos no Processo nº 2020/23000/002587 a princípio, sujeitos às determinações disciplinares contidas na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que, é poder-dever da Administração Pública apurar condutas dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como, os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa sob nº 2021/23000/000496, para apurar os fatos ocorridos no Processo nº 2020/23000/002587 originado no Processo nº 2014/13010/000135 Contratos 47 e 48/2014.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, para atuarem no referido processo.

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Lotação
1º	Jormar Veloso Costa	1115916-1	Superintendência de Administração e Finanças
2º	Karila Pinto Rodrigues Passos	102727-1	Superintendência de Administração e Finanças
3º	Anderson de Souza Bezerra	780320-1	Assessoria Jurídica
4º	Rodrigo Alexandre Gomes	824061-2	Gerência de Gestão de Contratos
5º	Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque	11710322	Diretoria de Gestão de Transporte

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá realizar entrevista, colher as provas e convocar servidores necessários.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 243/2021/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento de sentença transitada em julgado, proferida na AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 0002641-57.2016.8.27.2722 que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial, na parte em que especifica o servidor:

I - o Ato nº 1.905, de 09 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011;

II - a Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012;

III - a Portaria nº 056, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3824, de 27 de fevereiro de 2013;

IV - a Portaria nº 1182/2020/GASEC, de 04/12/2020, publicada no DOE 5743, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público JAIR SANTANA OLIVEIRA, Número Funcional 922095/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X41-20, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela V, do Anexo IV, e na Tabela II, do Anexo II, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir da intimação da fazenda pública (04/03/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (11/03/2016).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL/VERTICAL	II-C	III-D	01/03/2008
HORIZONTAL	III-D	III-E	01/03/2010
REPOSIÇÃO 25%	III-E	III-J	01/08/2010
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2011
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/03/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 245/2021/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016100-56.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 25/02/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/03/2016, à servidora pública MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS, Número Funcional 874234/3, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X51-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 246/2021/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016084-05.2020.8.27.27000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-E" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 23/07/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/08/2016, ao servidor público DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA, Número Funcional 11155728/1, Examinador Veicular, CPF nº XXX.XXX.X63-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 248/2021/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016332-68.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "III-J", na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/10/2016, ao servidor público ATAÍDES MENDES DO CARMO, Número Funcional 936306/2, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X71-72, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (13/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 254/2021/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016120-47.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 21/03/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/04/2016, ao servidor público WELTON GOMES DO NASCIMENTO, Número Funcional 1274341/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X51-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 255/2021/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença nº 0002775-39.2016.8.27.2737, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão proferido nos autos do Recurso de Apelação nº 0025370-61.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "III-I", na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2015, à servidora pública ERMÍNIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES ALVES, Número Funcional 358566/2, Contadora, CPF nº XXX.XXX.X91-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (29/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (18/04/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 273/2021/GASEC, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Cobrança Contra a Fazenda Pública nº 0033045-07.2015.8.27.2729, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a determinação judicial de restabelecer os efeitos da Portaria Conjunta Nº 74, de 23/10/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.243, de 27/10/2014, na parte que especifica a servidora pública LILIANE MIRANDA ALVES.

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, mediante determinação judicial, a Portaria nº 262/2021/GASEC, de 03/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.800, de 03/03/2021.

Art. 2º RESTABELECE, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir de 30/07/2014, à servidora pública LILIANE MIRANDA ALVES, Número Funcional 756500/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.X71-15, integrante do Quadro de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública (11/10/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (28/10/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 113/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 341/2021, de 01 de março de 2021, da Secretaria da Segurança Pública, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11683473/1	XXX.XXX.051-86	HENRIQUE WOLNEY PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2021/23000/000538	28/02/2021
02	1096613/7	XXX.XXX.311-15	LINDAURA AGUIAR DE MORAES	ANALISTA I	2021/23000/000537	28/02/2021
03	11575905/2	XXX.XXX.551-65	VERONICA RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR II	2021/23000/000539	28/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 115/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/37009/001660, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11498560/4	XXX.XXX.001-70	OCIRENE RODRIGUES NETO	ANALISTA I	2021/23000/000548	23/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 117/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/003315, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11493658/5	XXX.XXX.882-87	FRANSERGIO COELHO NOUZA	AUXILIAR II	2021/23000/000549	09/02/2021
02	1201247/8	XXX.XXX.671-49	FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE III	2021/23000/000550	25/02/2021
03	403470/6	XXX.XXX.101-20	GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA	ASSISTENTE II	2021/23000/000551	24/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 118/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	37348/7	XXX.XXX.921-45	MANOEL BARBOSA VIVEIRO	AUXILIAR I	2021/23000/000544	26/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 119/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 326/2021/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11689480/2	XXX.XXX.653-85	LARLEILTON LIMA CAMPOS	AUXILIAR III	2021/23000/000536	01/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 120/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/41009/001614, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	238950/7	XXX.XXX.591-20	EDEZIO VIEIRA SANTANA	ASSISTENTE IV	2021/23000/000533	01/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11652144/1	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 25/02/2021
2	11680792/1	CELSO GONZAGA LOPES	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 27/02/2021
3	11680270/1	ELZA COELHO DOS SANTOS SILVA	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 18/02/2021
4	1263706/2	MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 27/02/2021
5	11709910/1	PRISCILLA MARQUES SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 26/02/2021

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	721727/3	ADELMIRO DIAS DE MELO	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 20/02/2021
2	235640/9	JOSE SILVA SAMPAIO	Engenheiro Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2021 a 22/02/2021
3	235640/9	JOSE SILVA SAMPAIO	Engenheiro Mecânico	Licença Médica Especial	23/02/2021 a

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 25/02/2021

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11480955/4	ERICA TAVARES ANDRADE BAIA	Gerente de Metrologia e Av de Conformidade	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 18/02/2021

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	105822/3	DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 01/03/2021

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 12/03/2021
2	806538/3	ANA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
3	11709774/1	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021
4	11537809/4	VANESSA BRAZ CARNEIRO	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	279990/7	JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	Ouvidor-Geral do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 27/01/2021
2	11680342/1	SANDRA MARIA BRANCO DE SOUZA	Supervisor de Análise e Controle	Licença Maternidade - INSS	13/02/2021 a 11/08/2021
3	11652667/1	THAYS ALVES GAMA	Supervisor de Análise e Controle	Licença Maternidade - INSS	01/02/2021 a 30/07/2021
4	11143894/2	VERONICA BANDEIRA MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 11/03/2021

ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Est do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11229055/1	LIVIA TAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 01/03/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	397961/2	MARIA DO SOCORRO SOARES SEVERINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 03/03/2021
2	878409/1	MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 18/02/2021
3	1275712/1	MIRIA DIVINA GONCALVES DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/01/2021 a 01/02/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 15/04/2021
2	11156104/1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2020 a 08/05/2021
3	11142545/2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 24/02/2021
4	11236930/1	VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	30/01/2021 a 28/07/2021
5	11711477/1	VITOR SALOMAO SILVA DA TRINDADE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 17/02/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	834431/7	EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO	Chefe de Assessoria de Comunicação	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 18/02/2021
2	1210173/6	JOSE BORGES BARROS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 22/02/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11599731/3	RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275020/1	ELISA SANTOS AMARAL	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 14/02/2021
2	1286595/1	IGHY FERREIRA HADDAD	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 19/03/2021
3	1230727/3	KARINA RODRIGUES COELHO DE SA	Assessor de Relações Públicas	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 24/01/2021
4	11707011/1	MARCUS VINICIUS PEREIRA ANDRADE	Assessor Especial do Gabinete do	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 15/02/2021
5	11652934/1	REGIS ANDRE LEITE SILVA	Gerente de Gestão de Pessoas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 06/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275119/1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 19/01/2021
2	375989/1	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 05/03/2021
3	11721421/1	WABDA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 20/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	782789/5	ADINELIA FERREIRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 12/03/2021
2	1056956/4	ADRIANA DE PAULA CARVALHO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
3	1110721/8	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO BATISTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2021 a 27/01/2021
4	668981/1	ADRIANA GOMES MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 20/05/2021
5	53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2021 a 05/04/2021
6	11701714/1	ALYNE VANESSA LOPES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 14/02/2021
7	1000519/2	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 17/03/2021
8	732300/5	ANA PINTO BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 04/02/2021
9	510741/1	APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/01/2021 a 07/03/2021
10	419221/1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	Professor Assistente C	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2021 a 13/03/2021
11	528915/4	BERNADETE MILHOMEM FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/02/2021 a 18/04/2021
12	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 24/02/2021
13	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	25/02/2021 a
14	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
15	1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 05/03/2021
16	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 23/02/2021
17	854661/11	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
18	906697/9	ESTAELIA DE JESUS ALVES SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
19	399507/2	FILOMENA FRANCO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 20/04/2021

20	919291/2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 03/03/2021
21	1221434/1	GILSIMARA NEIVA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 19/02/2021
22	541063/4	JOELVA PEREIRA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 09/05/2021
23	65952/2	LILIAN MORAES MANCINI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 09/03/2021
24	179301/3	LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
25	1200160/1	LUISA DE SOUSA COSTA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 24/02/2021
26	966827/9	LUZENI FERNANDES DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 22/02/2021
27	569188/2	MARCILENE DIAS ACACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2021 a 15/03/2021
28	892042/4	MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2021 a 03/03/2021
29	942458/2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 01/03/2021
30	280103/12	MARIA DA PENHA BRITO HOLANDA	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 06/02/2021
31	677970/3	MARIA DIAS FIGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 24/02/2021
32	608455/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 02/05/2021
33	1223160/1	MARIA GORETH BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/2021 a 27/02/2021
34	683829/4	MARIA VENTINA MONTALVAO RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2020 a 30/10/2020
35	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 19/03/2021
36	1141988/5	MAURENI DA SILVA TAVARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 01/02/2021
37	858459/6	NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2021 a 17/03/2021
38	716343/1	NEMIE PERLA SANDES SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 29/01/2021
39	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 10/04/2021
40	892200/2	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2021 a 22/05/2021
41	439682/1	ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 30/07/2021
42	633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 12/03/2021
43	11676817/1	ROGERIO PAZ DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 02/03/2021
44	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2020 a 07/02/2021
45	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2021 a 08/04/2021
46	613402/3	SARA SANTANA DOURADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
47	696216/5	WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 20/02/2021
48	990234/2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023594/1	DALILA SOARES LOPES ULHOA DE MORAIS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/04/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	801759/1	ADEFNAN MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 13/03/2021
2	661597/1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 18/03/2021
3	187619/3	ADEMAR VIEIRA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 12/02/2021
4	1271423/1	ADRIANA BARBOSA ANDRADE	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 17/02/2021
5	1029193/4	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 10/03/2021
6	1039261/1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 11/03/2021
7	11712198/2	ADRIANO COSTA REIS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 05/02/2021
8	724522/1	ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 16/02/2021
9	11137339/1	ALESSANDRA ELIAS DE FREITAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
10	1116770/1	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/11/2020 a 06/12/2020
11	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	29/11/2020 a 27/05/2021
12	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 18/04/2021
13	1130536/1	AMANDA SOUSA RESENDE	Biomédico	Licença Maternidade	02/02/2021 a 31/07/2021
14	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2021 a 13/02/2021

15	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
16	777654/6	ANGELA MARIA COELHO DANTAS	Analista III	Licença Maternidade - INSS	31/01/2021 a 29/07/2021
17	986139/9	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
18	986139/4	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
19	938870/1	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	14/02/2021 a 12/08/2021
20	938870/2	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	14/02/2021 a 12/08/2021
21	11648600/2	ARACELLE FERREIRA SANTOS MACENA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 01/03/2021
22	11657987/1	ARTHUR MOREIRA ALVES	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 22/02/2021
23	341414/2	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 03/03/2021
24	891438/1	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 04/09/2020
25	1216147/3	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 05/02/2021
26	161448/3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 11/04/2021
27	360299/2	CAROLINA BARRIONUEVO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 20/02/2021
28	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2021 a 01/03/2021
29	775505/1	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2021 a 20/03/2021
30	1131591/1	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 16/02/2021
31	502161/6	DAMIANA MENDES DA SILVA CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 11/02/2021
32	993648/1	DARCY PEREIRA DRUMOND JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2021 a 31/01/2021
33	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 17/02/2021
34	11709901/2	DAYANE BISPO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 05/02/2021
35	1286688/5	DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 17/02/2021
36	438574/3	DELBA MAIR GOMES DE SIQUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2021 a 27/02/2021
37	718364/2	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 19/02/2021
38	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2020 a 01/03/2021
39	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença Médica Especial	02/03/2021 a
40	631623/3	ELBA ALVES PINTO AMORIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 10/08/2020
41	608376/1	ELUJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
42	608376/2	ELUJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
43	11510900/3	ELIZETE MOREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
44	945137/2	ELOIZA DIAS BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 04/03/2021
45	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2021 a 31/03/2021
46	161989/4	EMANUELLE SCHAEFER RIBEIRO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2020 a 24/12/2020
47	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 27/02/2021
48	1279351/1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 02/03/2021
49	1124501/1	FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 08/02/2021
50	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 10/03/2021
51	874982/2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
52	223363/1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 27/09/2020
53	1187651/1	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 18/03/2021
54	11708344/2	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2020 a 05/12/2020
55	11712732/2	HUGHO ALEX NEVES PONTES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2021 a 23/01/2021
56	11693584/1	ILKA MOTA ALPES BARTASSON	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 17/02/2021
57	1083740/2	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 04/08/2020
58	531264/1	IONE COELHO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 10/02/2021
59	980320/1	IVO BEZERRA DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 11/02/2021
60	939782/6	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2021 a 18/01/2021
61	11660236/1	IZAURA SUEDE QUARESMA DE QUEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 16/02/2021
62	11589035/2	JACI PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 23/02/2021
63	1045210/1	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 14/08/2020
64	592253/6	JACINTA BALBINO VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021

65	673848/1	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 25/09/2020
66	500127/2	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	Enfermeiro	Licença Médica Especial	25/02/2021 a
67	500127/2	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2021 a 24/02/2021
68	11697563/2	JORGE AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
69	914724/3	JOSE RONALDO DE ASSIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 17/04/2021
70	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2021 a 13/03/2021
71	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2021 a 12/04/2021
72	47081/2	KARINE BARBOSA DA SILVA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 04/03/2021
73	11547308/3	KARINY MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2021 a 14/02/2021
74	11455462/1	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 28/02/2021
75	963590/3	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021
76	1222406/1	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 12/03/2021
77	1059661/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 06/03/2021
78	11698390/1	LAUDILENE SOUZA LUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2020 a 12/01/2021
79	11715332/1	LETICIA DIAS FARIAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 06/02/2021
80	1182854/1	LINDALVA SOARES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 02/03/2021
81	11713178/2	LORRANE SOUSA COSTA SILVA ABREU	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 17/02/2021
82	1062611/7	LUCIA FIUZA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
83	1290223/1	LUCIANE FERRERA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 27/03/2021
84	11144888/6	LUCIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 04/03/2021
85	11711850/2	LUDIMILLA FACUNDES MACEDO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 09/02/2021
86	991676/1	LUDMILA FRAGA FARAH	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 23/05/2021
87	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2021 a 28/02/2021
88	924640/1	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 15/02/2021
89	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 18/04/2021
90	11713194/2	MARCIA MACEDO RODRIGUES JULIAO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 27/11/2020
91	992681/1	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2021 a 31/03/2021
92	405787/1	MARIA APARECIDA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021
93	405787/3	MARIA APARECIDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021
94	1203371/5	MARIA CLEONICE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	03/02/2021 a 01/08/2021
95	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2021 a 08/04/2021
96	1237306/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 26/03/2021
97	359303/3	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 16/02/2021
98	923567/2	MARIA DELMA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 20/02/2021
99	11532807/4	MARIA DOS REIS CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 05/02/2021
100	11515961/3	MARIA ELIANE FERREIRA GOMES REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 15/02/2021
101	237246/1	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2021 a 05/04/2021
102	555347/2	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 11/03/2021
103	758301/1	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 03/02/2021
104	578724/5	MARIA NILCE GALVAO SANTOS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 21/02/2021
105	11689811/1	MARIZA GOMES SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 14/02/2021
106	11539992/2	MARIZETE CARDOSO BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
107	708670/3	MARLENE PEREIRA DE SOUSA GOMES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 01/03/2021
108	11552778/3	MARLENE PEREIRA DE SOUSA GOMES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2021 a 26/01/2021
109	1037072/2	MARLI COSTA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 05/03/2021
110	1180363/1	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 19/02/2021
111	833360/1	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	18/02/2021 a 16/08/2021
112	1270958/1	NALDENI FERREIRA GONCALVES DA MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 27/03/2021
113	844412/3	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2021 a 19/02/2021

114	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2020 a 26/01/2021
115	1219634/3	NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 15/02/2021
116	1126490/1	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
117	11167408/7	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 13/02/2021
118	11713356/2	PALOMA VENANCIO DOS SANTOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 14/02/2021
119	11651890/2	PATRICIA MALTA SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2020 a 02/01/2021
120	688840/4	PATRICIA MARTINS ARAUJO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
121	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 27/02/2021
122	1149164/1	RAIANY ALVES DAS CHAGAS ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 28/01/2021
123	814122/2	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 28/02/2021
124	11137223/1	REGIANE ALVES PINHEIRO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 25/02/2021
125	11708336/2	RENATA PEREIRA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 26/11/2020
126	11240369/2	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 04/03/2021
127	11607360/2	ROSALVA BATISTA DE BRITO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 18/02/2021
128	11190400/4	ROSANGELA ALVES ROCHA BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 11/02/2021
129	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2021 a 11/01/2021
130	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 24/03/2021
131	11213469/4	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2021 a 14/01/2021
132	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 09/08/2021
133	529464/3	SIMONE ALVES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 15/08/2020
134	1173928/1	SIMONE MILANI E MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
135	11236671/1	UADERLEY ULISSES MACHADO DA COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 12/03/2021
136	797628/2	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2021 a 07/04/2021
137	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença Médica Especial	11/02/2021 a
138	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2021 a 10/02/2021
139	853437/2	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2020 a 24/01/2021
140	55594/1	VIVIANA AMORIM BRETAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 25/02/2021
141	1282980/2	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 21/02/2021
142	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 28/02/2021
143	273743/1	ZAIRA MARIA FRANCO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2020 a 01/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	568895/3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/04/2021
2	11592060/1	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 01/03/2021
3	1175742/3	AUREA APOLINARIO LEITE DE REZENDE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 10/04/2021
4	716630/2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 06/02/2021
5	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 20/04/2021
6	738960/2	ERANILSON ROCHA DE MORAIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 27/01/2021
7	1035444/1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 17/03/2021
8	11222654/1	EVA VILMA COSTA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021
9	978350/2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 16/02/2021
10	780379/1	GEILSON SALES BEZERRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2021 a 11/01/2021
11	11224290/1	GIULIAN DE PAULA BARBOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 21/03/2021
12	878161/3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2021 a 22/03/2021
13	405441/2	JOAO BATISTA MARQUES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 21/02/2021
14	914724/4	JOSE RONALDO DE ASSIS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 17/04/2021
15	11613246/1	JULIO CESAR SANTOS MAIA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 29/01/2021
16	96341/1	LARISSA LIS GERALDINI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 19/03/2021
17	50778/1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 19/02/2021

18	11501871/3	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 24/02/2021
19	497300/3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	Agente de Polícia	Licença Médica Especial	22/02/2021 a
20	497300/3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2021 a 21/02/2021
21	796612/1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2021 a 12/02/2021
22	403687/1	RUBENS BERNARDES ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 10/04/2021
23	1063073/1	SUZANA FLEURY ORSINE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 01/02/2021
24	11606983/1	SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2021 a 19/02/2021
25	978829/2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 22/02/2021
26	1275054/1	WILLIAM CAETANO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893071/1	ANGELA MIRTES SCHNEIDER STIVAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021
2	1199676/2	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 13/08/2020
3	11678780/1	FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2021 a 13/01/2021
4	11696710/1	FERNANDO GOMES DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
5	11656140/1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 11/03/2021
6	11604425/1	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 20/05/2021
7	11578335/1	JOAO DE DEUS LEMOS ALENCAR	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 16/02/2021
8	11152630/2	LIDIA COELHO DE SOUZA	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2021 a 31/01/2021
9	1124390/3	LUIZ MAURICIO SANTIAGO CAVALCANTE	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
10	11630272/2	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 03/02/2021
11	1071319/4	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2021 a 07/03/2021
12	970340/2	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 09/03/2021
13	11193255/5	MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/02/2021 a 09/08/2021
14	11686197/1	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 02/03/2021
15	770477/3	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 23/04/2021
16	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11707003/1	MARINA COELHO CRUZ SECCO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 08/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1211676/2	GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
2	1196596/4	MARIA REGINA DE SOUSA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 28/02/2021
3	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2021 a 15/05/2021
4	635033/2	VANDA PEREIRA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 22/02/2021
5	1275224/1	VANUBIA OLIVEIRA CORREIA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 15/03/2021

Palmas-TO, 04 de Março de 2021.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	968046/3	JONHNY ALVES HAWAT	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2020 a 28/12/2020
2	968046/3	JONHNY ALVES HAWAT	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2020 a 28/12/2020

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	718145/1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 24/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	887551/2	ALANE ALMEIDA QUIRINO LINARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 11/08/2020
2	509684/3	ANTONIO MACIEL PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2021 a 10/07/2021
3	413061/5	MANOEL BATISTA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/01/2021 a 04/02/2021

Palmas-TO, 04 de Março de 2021.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 08/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão de extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor Samuel Camargos Campos, CPF Nº XXX.XXX.X91-39, matrícula nº 1257021-4, sendo 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para 22/02/2021 a 26/02/2021 e 10 (dez) dias relativos ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para 27/02/2021 a 08/03/2021, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA/SEAGRO Nº 009/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01 de Março de 2021, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Antônia dos Santos Castro	11658100-2	XXX.XXX.261-49	Gerência Geral de Administração	Gerência de Gestão de Pessoas
Valdevino Leite Teixeira Neto	843924-2	XXX.XXX.933-34	Gerência de Crédito Fundiário	Diretoria de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos cinco (05) dias do mês de março de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 01/2021

CESSÃO DE USO Nº 01/2021

Processo nº: 2021.33000.0028

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Colinas do Tocantins - TO

CNPJ: 01.795.483/0001-20

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Colinas do Tocantins -TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 101.983,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477509	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479452	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, com início no dia 10 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Josemar Carlos Casarin - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019**

PROCESSO: 2018/17010/001025

CONTRATO: 22/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Nova Telecom LTDA

OBJETO: presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2019, nós temos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FIRMADO EM: 19/02/2021

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 22/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 28 de fevereiro de 2021 e findando-se em 28 de fevereiro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 0100666998

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Thaisy Kessia Pereira de Oliveira, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 12/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 04 de março de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1	17.001.002.17-0080680	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
2	17.001.003.19-0015567	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	04.310.392/0001-46
3	17.001.003.18-0018381	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
4	17.001.002.19-0036510	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
5	17.001.002.19-0033511	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL SIA	38.733.648/0001-40
6	17.001.002.19-0046174	GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA	16.889.569/0001-90
7	17.001.002.18-0031794	LIVE ALIMENTOS LTDA	25.987.412/0001-98
8	17.001.002.19-0030989	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	01.472.720/0001-12
9	17.001.002.13-0002400	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	51.855.716/0001-01
10	17.001.002.19-0041995	TOLDOS RODRIGUES EIRELI	22.822.157/0001-35
11	17.001.003.18-0022715	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	37.313.475/0001-48

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 13/2021

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 04 de Março de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1	17.001.003.16-0009446	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
2	17.001.003.18-0012675	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
3	17.001.010.19-0013489	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
4	17.001.006.18-0016012	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
5	17.001.006.18-0015788	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
6	17.001.004.19-0009111	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
7	17.001.006.18-0019514	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
8	17.001.003.14-0042649	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
9	17.001.002.19-0041925	CADILLAC AUTO PECAS EIRELI	17.407.373/0001-84
10	17.001.010.19-0019050	DANIEL DE OLIVEIRA MORAES - COLCHOES	32.292.087/0001-04
11	17.001.005.18-0033318	OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
12	17.001.004.19-0012039	OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
13	17.001.002.19-0011192	OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
14	17.001.004.18-0039949	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
15	17.001.002.19-0017369	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
16	17.001.010.19-0013251	RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	00.756.381/0001-33
17	17.001.003.19-0019010	STELO S.A.	14.625.224/0001-01
18	17.001.002.19-0035325	TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA	00.597.491/0002-80
19	17.001.002.19-0031884	TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA	00.597.491/0002-80
20	17.001.010.18-0008123	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para estudo e implantação do primeiro Centro de Educação de Jovens e Adultos do Estado - CEJA/TO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão que dispõe o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

ELIZIETE VIANA PAIXÃO matrícula: 527844-2;
GRACIELA SOUZA DOS SANTOS matrícula: 11558580-2;
JOÃO ROSADO DINIZ FILHO matrícula: 556870-2;
LUCIENE SIQUEIRA FREITAS matrícula: 849847-4;
MARIA ELI SILVA PEREIRA matrícula: 1185276-1;
KELMA TAVARES BARBOSA matrícula: 241778-3;
MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO matrícula: 585352;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios parciais das demandas necessárias e as devidas providências para a Implantação do Centro de Educação de Jovens e Adultos no município de Gurupi.

Art. 4º A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

PORTARIA-SEDUC Nº 270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PEDRO DE SENA BISPO, Professor Normalista, número funcional 574263-1, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 272, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA, número funcional 713561-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 283, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

MARIA NUNES DE BARROS LOURENÇO, Requisitada, número funcional 795541-7, no Colégio Estadual São José, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, a partir de 26 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 02/2021
PROCESSO Nº: 2020/27000/011580
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEVÔLEI
CNPJ: 14.209.782/0001-88
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto realização de 10 (dez) etapas do Campeonato Estadual de Futevôlei 2021, democratizando o acesso à prática e a cultura do esporte através da modalidade Futevôlei, de forma a promover o desenvolvimento integral de jovens e adultos como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social. Serão contempladas as cidades de Paraíso do Tocantins, Araguaína, Gurupi, Alvorada, Dianópolis, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 04/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
LEONEL AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente da Federação Tocantinense de Futevôlei

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 03/2021
PROCESSO Nº: 2020/27000/011581
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
CNPJ: 26.753.053/0001-77
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização do Campeonato Estadual de Futsal Categoria Base e da Série Ouro democratizando o acesso à prática e a cultura do esporte através da modalidade Futsal, de forma a promover o desenvolvimento integral de jovens e adultos como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontra em áreas de vulnerabilidade social.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 04/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
NEI DE OLIVEIRA
Presidente da Federação Tocantinense de Futebol de Salão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 04/2021
PROCESSO Nº: 2020/27000/011582
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.685.577/0001-06
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização de 6 (seis) etapas do Campeonato Estadual do Judô 2021, com a possibilidade de participação de atletas de todas as cidades e regiões do Estado. Serão contempladas as cidades de Paraíso do Tocantins, Araguaína, Gurupi e Araguatins.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 04/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
GEORGTON THOME BUJAR MOURA PACHECO
Presidente da Federação de Judô do Estado do Tocantins

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
DRE: GURUPI MUN.: GURUPI UF: TO
ASSUNTO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA OFERTADO PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, EM PARAÍSO DO TOCANTINS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - RELATOR: JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/008853
PARECER CEE/TO/CES Nº 100/2021 COLEGIADO: CP APROVADO EM: 26/02/2021 409ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Do Objeto

A Senhora Sara Falcão de Sousa, Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, situada na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, neste Estado; solicitou a este Colegiado, por meio do Ofício nº 59/2020/Reitoria/Universidade de Gurupi - UnirG, de 05 de maio de 2020, a Autorização para Funcionamento do curso de Graduação em Medicina ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, no Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins, neste Estado.

1.2 Da Instituição de Ensino

A Universidade de Gurupi - UnirG iniciou sua trajetória como faculdade isolada então denominada Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), mantida pela Fundação Educacional de Gurupi (FEG), no período compreendido entre 1985 a 1997. Neste período, eram ofertados dois cursos de graduação: Pedagogia e Direito. Em 1992, foram implementados mais dois cursos, Administração e Ciências Contábeis; e em 1999, assim criados os cursos emergenciais de História, Matemática, Direito e Letras que resultaram na autorização de oferta regular do Curso de Letras com a habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

No ano de 2003, com a Lei Municipal nº 1.566, a FAFICH passou a denominar-se Faculdade UnirG. E em 2004, a IES já se consolidava com 13 cursos de graduação e 3.980 (três mil novecentos e oitenta) alunos e 213 (duzentos e treze) docentes.

Tornou-se Centro Universitário UnirG, com o Decreto nº 3.396, de 30 de maio de 2008, com efeitos retroativos a data de 07 de maio deste mesmo ano, sendo reconhecido como Centro Universitário, sob o Decreto nº 4.659, de 24 de outubro de 2012 até o mês de outubro de 2017. O credenciamento do Centro Universitário UnirG foi renovado pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.199, de 17 de setembro de 2018, no período compreendido entre 25 de outubro de 2017 a 19 de agosto de 2018.

Por este mesmo Decreto nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, consolida-se como Universidade de Gurupi - UnirG, tendo seu Credenciamento por Transformação de Organização Acadêmica de Centro Universitário para Universidade de Gurupi - UnirG, a contar de 20 de agosto de 2018, por meio do Parecer CEE/TO - CES/CP Nº 296/2018, aprovado na 375ª Plenária, em 20/08/2018, publicado no DOE/TO de 03/09/2018.

Atualmente, a Universidade de Gurupi - UnirG conta com 16 (dezesesseis) cursos de graduação, ofertados nas áreas de (Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura e Bacharelado), Linguagem, Artes (Letras, segunda licenciatura em Libras), Engenharia e Computação (Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Comunicação Social, Jornalismo, Administração e Direito) e Tecnólogo em Estética e Cosmética, realizando processos seletivos para ingresso semestralmente.

A UnirG contabiliza 4.193 (quatro mil cento e noventa e três) alunos na graduação, devidamente matriculados no semestre 2020/1, tendo em seu quadro, 265 (duzentos e sessenta e cinco) professores, sendo 194 (cento e noventa e quatro) professores efetivos e 71 (setenta e um) vinculados ao contrato temporário, oriundos (docentes e discentes) de diversos locais, sendo que 88% são do próprio Estado do Tocantins e 12% são procedentes dos demais Estados da Federação, principalmente, dos Estados do Pará, Goiás, Bahia, Mato Grosso e Maranhão.

1.2.1 Do Campus de Paraíso do Tocantins

No que se refere ao trabalho e atendimento interno, do Município e região, a UnirG decidiu-se pela ampliação de suas atividades em outros campi, em razão de constituir a mais antiga IES nessa região e no Estado do Tocantins, confiando que sua ampliação pode oferecer ao Estado novas oportunidades aos jovens e demais interessados, além de alavancar suas atividades e fontes econômicas.

Essa proposta foi expressa em seus documentos por meio do PDI, PPI e Plano de Expansão que foram submetidos ao Conselho Acadêmico Superior, órgão máximo de aprovação da IES.

A demanda de acadêmicos tanto do norte quanto da região central do Tocantins, foi fator preponderante para efetivação da proposta de descentralização da Universidade de Gurupi em outros locais, na qual exercerá impacto positivo sobre o nível de desenvolvimento social e econômico.

A identificação das localidades em que serão instalados os novos campi foi iniciada com o estudo do nível de desenvolvimento, com as características econômicas e demográficas, optando-se por iniciar a expansão em Paraíso do Tocantins.

2. Mérito

Trata-se de o processo de Autorização para Funcionamento do curso de Graduação em Medicina ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, no Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins, neste Estado. A verificação *in loco* ocorreu no dia 15 de dezembro de 2020, por comissão constituída por meio da Portaria CEE/TO nº 11, de 08 de julho de 2020 - Diário Oficial nº 5649, de 23 de julho de 2020, composta pelo Conselheiro Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Presidente; e pelos especialistas: Areta Agostinho Rodrigues de Souza e Rodrigo Muniz Barros.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física da IES e reuniões com equipe gestora da IES, a comissão chegou aos conceitos: Eixo 01 - Organização Didático-Pedagógica - conceito: 3,75; Eixo 02 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 4 e Eixo 03 - Infraestrutura - conceito: 3. O Conceito Final do curso é 3,5.

Considera-se alguns aspectos que demandam atenção especial por parte da IES, destacados abaixo:

a) adequação do número de vagas destinadas ao curso à dimensão do corpo docente, às condições de infraestrutura física/mobiliários e à execução das metodologias ativas propostas pela IES;

b) buscar a preparação de toda a equipe para a adoção das metodologias ativas e o desenvolvimento da estrutura curricular organizada em módulos, para não comprometer o perfil do egresso de acordo as DCNs do Curso de Graduação em Medicina;

c) aprimorar a avaliação institucional, explorar melhor os resultados obtidos, bem como, ampliar a participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada;

d) garantir a aquisição de insumos, materiais e equipamentos para os laboratórios de práticas para o desenvolvimento das competências específicas da profissão condizentes com os espaços físicos e números de vagas de alunos;

e) garantir um corpo docente com titulação, experiência e carga horária condizente com a demanda do curso de Graduação em Medicina no Campus de Paraíso do Tocantins;

f) institucionalizar o Colegiado do curso de Graduação em Medicina no Campus de Paraíso do Tocantins;

g) garantir o cumprimento da carga horária dos Estudos em Pequenos Grupos (EPG), que será exercida por meio de atividade de Tutoria;

h) garantir o acesso aos estudantes à biblioteca virtual e física, visto que esta última não foi apresentada à comissão.

A IES deve observar as demandas que necessitam de atenção especial, uma vez que foram identificadas nos indicadores:

A Comissão de Avaliação Externa *in loco* considera que o Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG possui as condições básicas até o momento, uma vez que o processo de compra dos insumos, materiais e equipamentos necessários para o curso não foram finalizados. Dessa forma, ressalta-se que os pontos de atenção necessitam ser observados e atendidos pela IES a fim de sustentar o processo de expansão e atender o perfil do egresso previsto nas DCNs do Curso de Graduação em Medicina com qualidade.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o exposto, vota este Relator, favorável, à Autorização para Funcionamento do curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Universidade de Gurupi - UnirG, no Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins, neste Estado; mantida pela Fundação UnirG, localizada em Gurupi, neste Estado; aprovada com conceito 4,0, no período de 03 anos, com o número de 60 (sessenta) vagas semestrais, turno de funcionamento integral e periodicidade Semestral com a seguinte recomendação:

* orienta-se a equipe técnica e a Câmara de Educação Superior do CEE/TO acompanharem o cumprimento de todas as recomendações emitidas pela Comissão descritas no Relatório de Avaliação Externa *in loco* e neste Parecer.

É o Parecer.

Relator: José Fernando Bezerra Miranda

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do Relator.

Observação: O Conselheiro Thiago Franco Oliveira absteve-se do voto neste Processo Administrativo.

Conselheiros(as) Presentes:

Robson Vila Nova Lopes - Presidente do CEE/TO
Evandro Borges Arantes
Hélio de Almeida Barros
Kátia Gomes da Silva
José Fernando Bezerra Miranda
Larissa Ribeiro de Santana
Muniz Araújo Pereira
Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Rosimar Mendes Silva
Thiago Franco Oliveira

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 167, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOELMALOPES DE PAIVA MORENO, nº funcional 1289640-1, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos, para responder pela Diretoria de Análise e Execução de Processos, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, nº funcional 972578-1, no período de 02 a 21 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2021
PROCESSO Nº: 2020/25000/00699
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: HENKO CEARÁ-GALVÃO CURSOS DE IDIOMAS EIRELI ME (WIZARD PALMAS)
OBJETO: Contratação de Escola de Idioma, para Capacitar Técnicos da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - UGP/PDRIS e da AGETO, no Idioma Inglês.
VALOR: R\$ 129.245,60 (cento e vinte e nove, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação nº 04.121.1166.2119, Elemento de Despesa: 44.90.39 Fonte: 4220008185
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021
SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Representante Legal do contratante, CIRO MONTEIRO GALVÃO DA SILVA - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 99/2021/SES/GASEC,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a Portaria de metodologia, com descrição dos processos que serão utilizados para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do contrato, visando o fiel cumprimento das obrigações ao que tange os aspectos técnicos pactuados no referido contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando a LEI 8080/90, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS;

Considerando a Portaria Nº 417/2020/SES/GASEC, de 14 de agosto de 2020, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para apoio aos Fiscais e Gestores do Contrato de Gestão dos serviços de gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos dos casos de Coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em unidade hospitalar para a COVID-19;

Considerando a Instrução Normativa CGE/TO Nº 02, de 13 de julho de 2016, que dispõe acerca do sistema informatizado de acompanhamento de contratos para os órgãos e entidades do Poder Executivo e adota outras providências;

Considerando que é Poder-Dever da administração pública, respeitar e cumprir os princípios Constitucionais, em especial o Princípio da Eficiência e Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que a avaliação da Organização Social em Saúde (OSS), será realizada pela comissão de monitoramento e avaliação, de acordo com os indicadores e metas qualitativas a qual servirá para mensuração da qualidade dos serviços realizados na Unidade Hospitalar para combate a COVID-19;

§1º A aferição da qualidade será realizada a partir do acompanhamento dos 06 indicadores do contrato, no qual segue às dimensões analíticas: Qualidade da informação, processo de trabalho, satisfação do usuário e funcionamento das Comissões Técnicas;

§2º O exercício das atribuições dos membros integrantes da referida comissão, não gerará qualquer ônus para a SES-TO.

Art. 2º Estabelecer como atribuições da Comissão:

§1º Monitorar e avaliar o cumprimento dos indicadores quantitativos e qualitativos, constantes no Contrato de Gestão Nº 87/2020, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;

I - Utilizar-se da informação da capacidade operacional contratada do hospital no processo avaliativo de execução das metas;

II - Avaliar mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente avaliado: o relatório de desempenho do Hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no contrato de gestão Nº 87/2020, encaminhando aos membros;

III - Avaliar trimestralmente, até o 15º dia útil do trimestre subsequente avaliado: o relatório de desempenho do Hospital no que se refere ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no contrato de gestão Nº 87/2020, encaminhando aos partícipes;

IV - Propor readequações das informações dos indicadores apresentadas pela OSS e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem o objeto no prazo de até o 15º dia útil (análise parcial) e até o 20º dia útil (análise definitiva);

V - Realizar reunião mensal junto a OSS, para discussão e alinhamento dos indicadores apresentados sempre no 16º dia útil para apresentação da análise parcial para as adequações necessárias;

VI - Fica estabelecido o prazo de 48 horas para a OSS, manifestar-se quanto às adequações apontadas e sugeridas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos serviços.

Art. 3º Fica garantido a esta Comissão o acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício de suas atribuições, assim, como o acesso às dependências do Hospital Estadual de Combate a COVID-19, a qualquer momento, sem necessidade de prévio agendamento.

Art. 4º O mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada através de publicação no Diário Oficial do Estado pela SES-TO.

Art. 5º As ações desta Comissão não impedem nem substituem as atividades de Fiscalização, Gestão e Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta Portaria possui efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 131/2021/SES/GASEC,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão liminar exarada no bojo dos autos nº 0024791-75.2019.827.2706, a qual determina em suma: "Ante o exposto (...) julgo PROCEDENTE o pedido formulado na exordial, nos termos do provimento liminar no EVENTO 4, neste ato convertido em definitivo, para condenar o requerido, ESTADO DO TOCANTINS, à obrigação de fazer pleiteada, consubstanciada no fornecimento de consulta em cirurgia ortopédica com médico da subespecialidade de quadril e, caso persista a indicação médica, cirurgia ortopédica.";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 147/148;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 05/2021, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 221/2021, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de KIT PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL (OPME), junto à empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão liminar, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para aquisição de KIT PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL (OPME), no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, J. R. da S., contido no bojo do processo administrativo nº 2020/30550/006116;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 149/2021/SES/GASEC,
DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 23/2021/SES/SPAS/DAF SGD: 2021/30559/10968 da Diretoria de Assistência Farmacêutica, datado de 26 de Janeiro de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 50/2016, que tem como objeto locação de imóvel destinado a abrigar a Diretoria de Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 554/2018/SES/GABSEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 03 de Setembro de 2018 na parte que trata da designação de servidores, da Diretoria da Assistência Farmacêutica, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 50/2016, Processo nº 2016/30550/7838, que passará a ser:

I - Titular: Josilene Rodrigues Araújo. Matrícula 11716495-1.

II - Suplente: Meiry Barros Araújo. Matrícula 911802-3.

III - Gestor: Kédma Maria Carneiro. Matrícula 11483865-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27 de Fevereiro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 150/2021/SES/GASEC,
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Inventário na Secretaria de Estado da Saúde, Anexos e Unidades Hospitalares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissões para realização do inventário físico e financeiro dos materiais hospitalares, medicamentos, materiais diversos, equipamentos e demais itens de consumo estocados no Anexo V - Almoxarifado Central; Anexo VI - Estoque Regulador, Prédios I e II, Hemocentro, Assistência Farmacêutica, Lacen, Demanda Judicial e Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 2º Nomear para compor as referidas Comissões os seguintes servidores:

Comissão 1 - Anexo V - Almoxarifado Central:
Presidente: SUSIE BELTRÃO LOPES, matrícula 967613-4;
Membro: ROMÁRIO SILVA FAUSTINO, matrícula 967613-4;
Membro: MOISÉS LEITE LANDIN, matrícula 892911-6;

Comissão 2 - Centro de Distribuição:
Presidente: MONALICIO ALVES ALMEIDA, matrícula 1142100-3;
Membro: IRANEL SILVA DE CARVALHO, matrícula 1156454-3;
Membro: MATHEUS SULIVAN CASTRO, matrícula 117117012;

Comissão 3 - LACEN:
Presidente: JUCIMARI DANTAS GALVÃO, matrícula 11136910-1;
Membro: EURIDINEI CAMILO DE O. JUNIOR, matrícula 932751-4;

Comissão 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:
Presidente: KÉDMA MARIA CARNEIRO, matrícula 11483865 - 2;
Membro: MEIRY BARROS ARAUJO, matrícula 91180-2
Membro: IRANEL SILVA DE CARVALHO, matrícula 1156454-4;
Membro: MATHEUS SULIVAN CASTRO, matrícula 11711701-2

Comissão 5 - DEMANDA JUDICIAL

Presidente: LÚCIA SOARES BRANDÃO, matrícula 1147854-3;
Membro: JOHNNY MARIANO DO LAGO, matrícula 11707410-2

Comissão 6 - HEMOCENTRO

Presidente: HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 995943-4;
Membro: LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1157779-6;
Membro: DAVID TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11152877-4;
Membro: ROSIMEIRE CAMPELO DA SILVA, matrícula 11144823-1;
Membro: MATHEUS AUGUSTO SANTOS PAIVA, matrícula 127292-6

Comissão 7 - ALVORADA

Presidente: SUZANE ALMEIDA, matrícula 11686170-1;
Membro: ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO, matrícula 1291203-1;

Comissão 8 - ARAPOEMA

Presidente: MARIANA ALTOE COPPO, matrícula 165958-3;
Membro: KATIANNE FERRO DE MOURA, matrícula 1068628-4;

Comissão 9 - ARAGUAJÁ

Presidente: ELVIS FERREIRA LYRA SOARES, matrícula 1044630-2;
Membro: MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA, matrícula 725034-8;

Comissão 10 - ARAGUAÍNA

Presidente: JOÃO DOS SANTOS ALVES, matrícula 151.601-7;
Membro: GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 120.7520-1;
Membro: LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, matrícula 873.357-1;
Membro: MOISÉS LEITE LANDIN, matrícula 892911-6

Comissão 11 - HOSPITAL GERAL DE PALMAS - HGP

Presidente: JOÃO CARLOS DIAS, matrícula 1284606-2;
Membro: FABRÍCIO FLOR SILVA, matrícula 11533943-3

Comissão 12 - HOSPITAL INFANTIL PÚBLICO DE PALMAS HIPP

Presidente: ALMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 1105370-2;
Membro: ROSIVÂNIA ARRUDA DE AZEVEDO, matrícula 979378-8

Comissão 13 - HOSPITAL MATERNIDADE DONA REGINA

Presidente: FERNANDO PINHEIRO MELO, matrícula 1088599-5;
Comissão: GLÉCIA REGINA CLAUDINO VALENTIM, matrícula 121761-4

Comissão 14 - HOSPITAL DE PORTO NACIONAL

Presidente: SILDOMAR GOMES FONSECA, matrícula 606823-4;
Membro: MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA, matrícula 1145827-3.

Comissão 15 - HOSPITAL TIA DEDE

Presidente: ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, matrícula 46064-1;
Membro: RENATA ROTONDARO CORSINI, matrícula 1032984-1

Comissão 16 - HOSPITAL DE GURUPI

Presidente: FERNANDO BEZERRA DA MOTA, matrícula 11455780-1;
Membro: JOSÉ ARIMATÉIA FARIAS, matrícula 11227117-1

Comissão 17 - HOSPITAL DE GUARÁ

Presidente: JOAQUIM BRITO DAMACENO, matrícula 11558130-1;
Membro: SILVOMAR DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 501557-2

Comissão 18 - HOSPITAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Presidente: KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES, matrícula 74898-3;
Membro: JOSÉ CARLOS FERREIRA SANTOS, matrícula 1044109-6

Comissão 19 - HOSPITAL DE DIANÓPOLIS

Presidente: LEANDRO COUTO CARVALHO, matrícula 88605-2;
Membro: POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, matrícula 1056204-1

Comissão 20 - HOSPITAL DE MIRACEMA

Presidente: THIAGO ALVES PEREIRA, matrícula 11723289-1;
Membro: FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, matrícula 851921-1

Comissão 21 - HOSPITAL DE PARAÍSO

Presidente: LEILIANI ALVES DA SILVA, matrícula 11457031-1;
Membro: ANTONIO MARCOS FERREIRA, matrícula 188934-8

Comissão 22 - HOSPITAL DE ARRAIAS

Presidente: LARISSA DE ALMEIDA LANDINHO NEVES, matrícula 11703873-2;
Membro: ELISÂNGELA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 974058-1

Comissão 23 - HOSPITAL DE PEDRO AFONSO

Presidente: JAQUELINA CORDEIRO SOARES, matrícula 1023799-6;
Membro: SEBASTIAO PEREIRA NUNES, matrícula 11709138-2

Comissão 24 - HOSPITAL DE XAMBIOÁ

Presidente: LUCIDALVA FERREIRA SILVA, matrícula 11718820-1

Art. 3º No desempenho de suas funções, as Comissões de Inventário terão, entre outras, as seguintes atribuições:

I - conferir os materiais, medicamentos e equipamentos, conforme o caso, à vista dos dados cadastrais;

II - promover o exame físico dos estoques quanto à especificação, quantidade, estado de conservação, data de validade, etc.;

III - completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e especificações e preceder a qualquer outra anotação relacionada aos estoques, sempre que necessário;

IV - apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;

V - verificar a integridade e afiação do Número de Patrimônio, cujo comprometimento deve ser imediatamente comunicado ao Setor de Patrimônio da SES-TO;

VI - proceder ao ajuste do quantitativo no sistema de acordo com o verificado no estoque físico visando aumentar a acuracidade entre ambos, devendo as divergências ser destacadas no relatório final, devidamente assinado por todos os membros da respectiva Comissão.

Art. 4º Os membros das Comissões terão livre acesso a qualquer ambiente do Centro de Distribuição, para efetuar o levantamento e vistoria pertinentes às suas atribuições, não podendo sofrer nenhum tipo de restrição enquanto no desempenho das suas funções, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de quem der causa à obstrução aos trabalhos.

Art. 5º Os itens não localizados no dia da verificação física, pelas Comissões de inventário serão apontados no relatório analítico dos estoques.

Art. 6º Ao final dos trabalhos, as Comissões de Inventário deverão produzir o respectivo relatório analítico dos estoques arrolados, devidamente assinado pelos membros, com a assessoria da Superintendência de Assuntos Jurídicos, encaminhando uma cópia a Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística.

Art. 7º As Comissões de Inventário também deverão consolidar os relatórios e encaminhar ao setor de Contabilidade da SES-TO.

Art. 8º Após término dos trabalhos publicar inventário no Diário Oficial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 151/2021/SES/GASEC,
DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos autos nº 0026101-82.2020.8.27.2706, a qual determina em suma: "(...) Sendo o caso de cirurgia, determino que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, se inclua a requerente na fila do SIGLE e, caso o tratamento cirúrgico seja de urgência e o quadro clínico da paciente assim o permitir, o procedimento deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data da realização da consulta médica. (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 56/57;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 11/2021, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo DESPACHO nº 246/2021/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição de KIT PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL, com a empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão liminar, visando à contratação da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 24.801.201/0001-56, para aquisição de KIT PRÓTESE PARA RECONSTRUÇÃO DE QUADRIL, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA contido no bojo do processo administrativo nº 2021/30550/000193;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2019/30550/004405
PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/0000724
CONTRATO Nº 01/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2020 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 25.053.117/0001-64, neste ato representado por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, nos termos do §8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

APOSTILAR

Valor ao contrato de nº 01/2020, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.089.509/001-83, o visa a aquisição de serviço de fornecimento de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário pela BRK Ambiental para atender as demandas da sede da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e suas Unidades Anexas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem como objeto o aporte orçamentário ao Contrato 01/2020, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: o valor apostilado por meio do presente Termo é no importe de R\$ 494.307,12 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sete reais e doze centavos), o qual decorrerá da dotação: Classificação Orçamentária - 30550 10.122.1100.4200; Fonte de Recurso - 0102; Natureza da Despesa - 33.90.39; Programa do PPA - 1100 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: este Termo de Apostilamento compreenderá o período correspondente de 07/02/2021 a 07/02/2022, retroagindo, portanto, seus efeitos a sua data inicial de 07/02/2021. Conforme Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ratificam-se todos os atos que versem acerca do saldo orçamentário de que trata este Termo de Apostilamento, exceto os insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A SECRETARIA DA SAÚDE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento de forma integral ou extratada, como condição indispensável para sua eficácia, observando, para tanto, o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Palmas/TO, 01/03/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2016.37000.000175 TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao Contrato nº 350/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA QUARTA" - Das despesas e dos créditos orçamentários, o valor de R\$ 628.183,15 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos), referente aos reajustamentos das medições 54ª, 55ª e 10º termo aditivo, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, que tem como objeto a contratação de empresa especializada referente a construção do Hospital Geral Público de Gurupi - TO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2021.30550.001236

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 093/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE - OSS, QUE OBJETIVA O AJUSTE DE PARCERIA NA FORMA DE CONTRATO DE GESTÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DENOMINADA UNIDADE HOSPITALAR PARA A COVID-19.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado PARCEIRA PÚBLICA (SES/TO) e de outro lado, o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA com CNPJ/MF nº 14.702.257/0001-08, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 093/2020 nos Processos nº 2020/30550/004809 e 2021/30550/001236, que tem como objeto a dispensa de licitação para a contratação emergencial de Organização Social em Saúde (OSS), qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, na conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, existentes, bem como proceder com a ampliação de novos Leitos no Hospital Geral de Palmas e Hospital Regional de Gurupi e manter os serviços já implantados com COVID-19, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL), resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPASSE DOS RECURSOS", do 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Gestão nº 093/2020, conforme descrição abaixo:

1. Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 23,8805970149254%, o que representa 16 Leitos de UTI a mais que serão implantados no Hospital Geral de Palmas, correspondente ao valor pecuniário de R\$ 7.940.800,02 (Sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos reais e dois centavos), nos termos do Memorando de Solicitação de Acréscimo - Memorando nº 271/2021/SES/SUHP, fls. 451/461.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.302.1165.4113, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 560, no valor de R\$ 7.940.800,02 (Sete milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos reais e dois centavos), conforme Solicitação de Compras-Serviços/Materiais - 624/2021, fls. 467.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem amparo legal, de forma subsidiária, nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 05 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
PARCEIRA PÚBLICA

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC
ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE
PARCEIRA PRIVADA

PROCESSO Nº 2021/30550/000763
ERRATA - 12/2021/SES/GASEC

Informamos que fora solicitado pela SAEL/DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS via Despacho Nº 110/2021/SES/SAEL/DMC, providências ERRATA quanto à Classificação Orçamentária do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 75/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.1100.4200, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fontes nº 0218/0250, no valor total de R\$ 5.188.120,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), nos termos da Solicitação de compras-serviços/materiais-84/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, fls. 180.

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.1100.4113, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fontes nº 0218/0250, no valor total de R\$ 5.188.120,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), nos termos da Solicitação de compras-serviços/materiais-84/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, fls. 180.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE – SES/TO,
em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 122/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 200/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002054;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 35/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 200/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria nº 49/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOE. nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002054, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 123/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 190/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002055;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 37/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 190/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria nº 56/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.786, de 11 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002055, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 124/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 196/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002057;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 34/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 196/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria nº 50/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002057, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 125/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 36/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria nº 52/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002191, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 126/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria nº 04/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 07 de Janeiro de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002615;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 27/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de nº 04/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 07 de Janeiro de 2021, publicado no DOE nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 127/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de Setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.S.A. EIRELI-ME, constantes no Processo nº 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 29/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria de nº 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de Setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria - 47/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 04 de Fevereiro de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002502, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 8 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 128/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria Nº 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de Setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa C.T.D.P.M.H LTDA, constantes no Processo nº 2018/30550/007547;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 30/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº nº 123/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de Setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 14 de Setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria nº 45/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2018/30550/007547, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 129/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 126/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de Setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I LTDA, constantes nos Processos nº: 2020/30550/002884, 2020/30550/002215, 2020/30550/001129, 2020/30550/000603, 2020/30550/003715, 2019/30550/010921, 2019/30550/010404 e 2019/30550/006700;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 28/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 126/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de Setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de Setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria - 48/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 e nº 2019/30550/006700, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de Março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 130/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 125/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa E.S.T. EIRELI, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 33/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 125/2020/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria - 46/2021/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs: 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 9 de março de 2021

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 131/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 204/2020/SES/GASEC - GABCOR, de 13 de Abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002059;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 25/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 204/2020/SES/GASEC - GABCOR, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE Nº 5.583, de 13 de abril de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria nº 51/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002059, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 9 de Março de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020.30550.6797**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020.30550.7464**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS - OXIGENOTERAPIA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021.30550.893**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA - MAMOPLASTIA RECONSTRUTIVA, nos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 04 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando que a Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores efetivos estáveis ou estabilizados do Quadro Geral foi regulamentada pelo Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, que determina em seu art. 12, inciso IX a publicação em Diário Oficial do Estado dos resultados relativos às avaliações em ato formal do Titular do Órgão;

Considerando que a homologação do resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores do Quadro Geral lotados nesta Pasta fora publicada em Boletim Interno em data pertinente ao interstício avaliatório;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a publicação da homologação do resultado das Avaliações de Desempenho dos servidores efetivos estáveis ou estabilizados do Quadro Geral, lotados nesta Pasta, conforme quadro constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando que a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores do Quadro Geral em estágio probatório foi regulamentada pelo Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, que determina em seu art. 16, incisos X e XI a publicação em Diário Oficial do Estado dos resultados relativos às avaliações em ato do Titular do Órgão;

Considerando que a homologação do resultado de etapas, bem como a do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores do Quadro Geral lotados nesta Pasta fora publicada em Boletim Interno em data pertinente ao interstício avaliatório;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados nesta Pasta, conforme quadro constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando a atribuição do Chefe do Poder Executivo regulamentar os procedimentos relacionados ao Estágio Probatório e a Avaliação Especial de Desempenho, prevista no §19, do art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.478, regulamentado pelo Decreto nº 5.483;

Considerando a conclusão da etapa avaliatória no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório - SAEDE, conforme inciso VIII, art. 7º do Decreto supracitado;

Considerando que, de acordo com a Instrução Normativa SECAD nº 3/2017, art. 7º, de 05 de setembro de 2017, a Avaliação Especial de Desempenho é realizada por comissão formada pelo chefe mediato, chefe imediato e por um terceiro servidor como indicação do chefe imediato;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da etapa avaliatória da servidora pública lotado nesta Pasta, em Avaliação Especial de Desempenho, conforme quadro abaixo.

UND	CPF	Nº Funcional	Servidor	Nº Etapa	Nota
01	XXX.XXX.X01-06	983436-4	ELIANA BEZERRA DO CARMO RIBEIRO	3	148

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 107/2021/GABSEC.

O Ordenador de Despesas, Cristiano Barbosa Sampaio, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/31000/000984.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luciana Aparecida Bonifácio	CPF: XXXX.XXX.X01-06
Endereço: XXXXXXXXXX Bairro: XXXXXXXXX	CEP: 773000-000
Cidade: Dianópolis/TO	Telefone particular: (63) XXXXX-XX22
Cargo/Função: Agente de Polícia	Matrícula: 615058-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
31010 06.181.1160.2105	33.90.30	Material de consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação ou a partir do término da utilização do valor concedido. Prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Fica designado o(a) servidor(a) Diego Camargo Mariano, matrícula nº 11618191-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 24 de março de 2021.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA SSP Nº 1126, de 30 de julho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.932, de 06 de agosto de 2013, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 004/2021 - DRACCO, SGD: 2020/31009/007472, oriundo da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CALLEBE PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 74278-1, no período de 18/03/2021 e 16/04/2021 referente ao período aquisitivo 2012/2013, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA SSP Nº 1126, de 30 de julho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.932, de 06 de agosto de 2013.

Palmas/TO, 01 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 68, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da PORTARIA DGPC Nº 367, de 24 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.176, de 12 de julho de 2010, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 040/2021 - DPI, SGD: 2021/31009/010160, oriundo da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor WELLSSON RÊGO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 881305-1, no período de 01/03/2021 e 30/03/2021 referente ao período aquisitivo 2009/2010, as quais foram suspensas por intermédio da PORTARIA DGPC Nº 367, de 24 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.176, de 12 de julho de 2010.

Palmas/TO, 03 de março de 2021.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA CPPD Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Lucélia Maria Marques Bento, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (em substituição), no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente às condutas dos servidores C. L. O., Agente de Polícia Civil Aposentado, Matrícula Funcional nº 24473397265-0 e J. R. L. F., Agente de Polícia Civil, Matrícula Funcional nº 560823-2.

CONSIDERANDO que as condutas dos supracitados servidores, passíveis de reprovação administrativa, materializam-se em decorrência dos fatos narrados nos Autos de Verificação Preliminar, SGD nº 2019/31001/000061, instaurados pela Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins, em decorrência da lavratura do Boletim de Atendimento nº 028/2018, registrado nesta capital, no dia 16 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que com a virtual conduta, os aludidos servidores, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, revelada, em tese, nas condutas típicas estabelecidas no Código Penal Pátrio, art. 317, quando do exercício nocivo da função pública, em flagrante inobservância aos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos X e XIV da Lei 1.654/06, teriam cometido atos de improbidade administrativa, tipificados entre os crimes contra a Administração Pública e tida, na Esfera Administrativa, como Transgressão Disciplinar de naturezas grave e gravíssima, por infringência às normas do art. 92, Inciso III, Alínea "b" e Inciso IV, Alíneas "a", "f", "g" e "v", ambos da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, os quais guardam correspondência com o art. 96, Incisos XXIX e III; art. 99, Incisos I, XVI, XXIX e XXXI da Lei 3.641/19 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 1.131, datada de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.489; Portaria SSP nº 1.200, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.511, em 26 de dezembro de 2019; Portaria Adm/CPD nº 001/2019, publicada no DOE nº 5.502, em 11 de dezembro de 2019 e o Despacho COGER, datado de 06 de agosto de 2020, designativos da composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores, nos termos do art. 175, II c/c art. 184, I e 193 da Lei 3.461/2019, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo-se, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

Junte-se aos autos, cópia das Portarias e Despacho que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

Junte-se aos autos o Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, o qual determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

Junte-se aos autos, em apenso, os Autos de Verificação Preliminar 2019/31001/000061, oriundos da Corregedoria-Geral da Segurança Pública, que apurou os fatos preliminarmente;

Citem-se os servidores para, nos termos do art. 196 da Lei 3.461/2019, comporem a relação processual, na condição de acusados e apresentarem suas Alegações Preliminares.

Art. 2º Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 4º dia do mês de março de 2021.

LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da CPPD (Em substituição)

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 20, DE 04 MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do(a) servidor(a) ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Chefe da Assessoria de Comunicação/DAI-2, Nº funcional 11521090-2, CPF Nº XXX.XXX.X21-70, referente ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 08/03/2021 a 27/03/2021, a partir de 08/03/2021, assegurando-lhe o direito de fruir os 20 (Vinte) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui o Grupo Técnico Gestor e Grupo Técnico Gestor Estadual, incumbido de coordenar e gerir as ações do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Estado de Tocantins.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de equipes estaduais coordenadoras e gestoras, com características intersetoriais, conforme ação descrita no anexo I do referido plano;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria SDA/MAPA 129, de 08-11-2017, que determina a cada Serviço Veterinário Estadual - SVE a instituição de sua respectiva equipe gestora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Gestor Estadual com o objetivo de gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo Técnico a que se refere o artigo 1º desta Portaria, cuja presidência será exercida pelo Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO e será composto pelos representantes das entidades abaixo indicadas:

I - Pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO: Paulo Antônio de Lima - Presidente, Francisco Pereira Ramos - Vice Presidente, Márcio de Oliveira Rezende - Diretor de Defesa Inspeção e Sanidade Animal - DDISA;

II - Pela Secretária da Agricultura do Estado do Tocantins - SEAGRO: Érika Jardim da Fonseca Santos - Médica Veterinária;

III - Pela Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Tocantins - SFA/TO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA: Luís Eduardo Cardoso da Rocha - Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Animal - SISA;

IV - Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, Eurípedes Martins Costa;

V - Pelo Fundo Privado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - FUNDEAGRO: Saddin Bucar Figueira - Presidente;

VI - Pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS: Gilberto Marques de Paula - Médico Veterinário;

VII - Pelo Sindicato das Indústrias de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixes e Derivados - SINDICARNES/TO: Gilson Ney Bueno Cabral - Presidente Executivo.

§1º Os aludidos representantes poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante publicação de novo ato.

§2º As atividades do grupo técnico serão desempenhadas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026, do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 25/2021/GABPRES/ADETUC,
DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 153 - NM, de 02 de fevereiro de 2021, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a partir de 04/03/2021, as férias do servidor Rivair Tavares de Moraes, Historiador, matrícula nº 11234210-2, CPF: XXX.XXX.X81-96, previstas para 17/02/2021 a 18/03/2021, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 83, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Superintendente de Gestão Operacional e Projetos, matrícula nº 228993-4, para responder cumulativamente pela Superintendência de Operação e Conservação a partir de 05 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 dias do mês de Março de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

DESPACHO UNO SOBRE PRESCRIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS EM TRÂMITE PERANTE À JARI/AGETO Nº 001/2020

Senhores Recorrentes,

Em face da DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 185, de 19 de março de 2020 que trata da ampliação e interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito e em face do gozo de licença médica do Presidente da JARI, por ser o mesmo considerado como integrante do grupo de risco para a COVID-19, faço deste expediente a movimentação coletiva entre o Presidente e seu Suplente de todos os processos de recursos protocolizados neste colegiado pendentes de julgamento ou despacho.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2020.

Cláudio Gomes Dias
Presidente em Exercício

TOCANTINS PARCERIAS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2021, às 17hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Eleger e dar Posse aos membros da Diretoria Executiva; 2) Remanejamentos Orçamentário; 3) Analisar o relatório e as contas do ano de 2020 da Diretoria e submetê-las com parecer conclusivo ao exame da Assembleia Geral; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 05 de março de 2021.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

IGEPREV**PORTARIA Nº 572, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Percília Monteiro Barros Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1794/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 406/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 242/AP, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.843, de 07 de abril de 2017, em relação à segurada PERCÍLIA MONTEIRO BARROS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00559R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 595, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacqueline Soares Barros Bittar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 188/2020/GASEC, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.544, de 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4336/2020, de 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1288, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.453, de 1º de outubro de 2019, em relação à segurada JACQUELINE SOARES BARROS BITTAR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Farmacêutico, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207338R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 614, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada José Raimundo De Moura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 451/2021, de 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 647/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.125, de 04 de junho de 2018, em relação à segurada JOSÉ RAIMUNDO DE MOURA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.203042R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 615, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Erodite Costa Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 338/2021, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 125, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, em relação à segurada ERODITE COSTA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205739R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 618, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Noemia Alves De Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 398/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 315, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 1º de março de 2019, em relação à segurada MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206107R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 619, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Do Rosario Dos Santos Godinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 369/2021, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 498/GECORE/AP/SGD, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.103, de 02 de maio de 2018, em relação à segurada MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS GODINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01591R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 620, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Inacio Da Rocha Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 365/2021, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 813/AP, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada MARIA INACIO DA ROCHA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01256R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 621, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleides Rodrigues Da Costa Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1794/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 305/2021, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 575/2017/GECORE/AP/SW/AP, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01079R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 622, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alminda Bernardes Pires Da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 959/2019/GASEC, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.384, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 499/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 840/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada ALMINDA BERNARDES PIRES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01271R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 623, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Janice Arevalo Batista Bubolz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2020/GASEC, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 498/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 524/AP, de 20 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada JANICE AREVALO BATISTA BUBOLZ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00310R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 624, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Diva Ferreira Da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 334/2021, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 305/2018/GECORE/AP/SGD, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.065, de 06 de março de 2018, em relação à segurada MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.202926R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 625, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marília Do Amaral Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 464/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1178, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, em relação à segurada MARILIA DO AMARAL MONTEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204653R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 626, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jaimira Rodrigues Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1330/2019/GASEC, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 70/2021, de 07 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1417, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, em relação à segurada JAÍMIRA RODRIGUES PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204608R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 629, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Lucia Neres Amaral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 447/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 568/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, em relação à segurada ROSA LUCIA NERES AMARAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01608R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 631, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Arlene Ribeiro dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 457/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 605/AP, de 04 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, em relação à segurada MARIA ARLENE RIBEIRO DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00054R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 635, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carlismaria Carvalho Silva Alcanfor.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 453/2021, de 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 162/2017/GECORE/AP/SW, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, em relação à segurada CARLISMARIA CARVALHO SILVA ALCANFOR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00931R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 637, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tania Marta de Souza Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 448/2021, de 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 610/AP, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, em relação à segurada TANIA MARTA DE SOUZA REIS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00708R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 638, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Carlucio Bezerra do Carmo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 459/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 477/2018/GECORE/AP/SGD, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.093, de 17 de abril de 2018, em relação ao segurado CARLUCIO BEZERRA DO CARMO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204122R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 639, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Lúcia Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 485/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 457, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.329, de 1º de abril de 2019, em relação à segurada ANA LÚCIA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205431R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 640, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Mariza Martins de Assunção Câmara.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CÂMARA, matrícula nº 500267/4, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 09 anos, 07 meses e 20 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do Processo nº 2020.03.211508P.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 1.674,42, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 537,50, devendo ser complementado o montante de R\$ 562,50, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.100,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 642, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lusineide Alves Trindade Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 513/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 469/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, em relação à segurada LUSINEIDE ALVES TRINDADE RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00254R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 643, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosangela Bezerra Brito Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37/2020/GASEC, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 547, de 05 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1022, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, em relação à segurada ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206424R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 644, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Aldeli Alves Mendes Guerra.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1800/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 521/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1731, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.481, de 11 de novembro de 2019, em relação à segurada ALDELI ALVES MENDES GUERRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência K, do cargo de Sociólogo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205791R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 645, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neuza Ferreira Dias Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 308/2021, de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 323, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 1º de março de 2019, em relação à segurada NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206247R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 646, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iara Maria Soares Araujo Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 401/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 60/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, em relação à segurada IARA MARIA SOARES ARAUJO SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00453R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 647, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maristela Maranhão Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1484/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 412/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 294/AP, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, em relação à segurada MARISTELA MARANHÃO SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00864R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 648, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvania Amorim Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 585/2021, de 8 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 367/2018/GECORE/AP/SGD, de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.087, de 09 de abril de 2018, em relação à segurada SILVANIA AMORIM SOARES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01223R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 649, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana Joana da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1144/2019/GASEC, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 523/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 627/AP, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 1º de setembro de 2016, em relação à segurada SEBASTIANA JOANA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01430R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 650, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Augusta Araujo de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 470019/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211897P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 651, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à pensionista Maria Lúcia Sousa Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "c", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 24 de outubro de 2015, o benefício da pensionista MARIA LÚCIA SOUSA ARAUJO, cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 18/PE, de 23 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 798, de 30 de abril de 1999, isento do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.1004657PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de outubro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 652, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosalia Aparecida Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 527/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 401/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada ROSALIA APARECIDA MELO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00203R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 653, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edivan Francisca Lima Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1794/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 480/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 219/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, em relação à segurada EDIVAN FRANCISCA LIMA MIRANDA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00963R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 654, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Izanira Rodrigues Cavalcante Leal Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 560/2021, de 08 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 33/2018/GECORE/AP/SGD, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.030, de 12 de janeiro de 2018, em relação à segurada MARIA IZANIRA RODRIGUES CAVALCANTTE LEAL MARINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01124R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 656, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Lopes de Farias Maia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 407/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 151/2017/GECORE/AP/SW, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada SANDRA LOPES DE FARIAS MAIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01200R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 659, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Delicia Pereira da Silva Espírito Santo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 487/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 789/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada ANA DELICIA PEREIRA DA SILVA ESPIRITO SANTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01113R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 660, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Maria Rita Canuto Da Silva Bento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 489/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 556/AP, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada MARIA RITA CANUTO DA SILVA BENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00426R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 663, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Solange Brandão Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 79/2020/GASEC, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.531, de 27 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 643/2021, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 670/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.128, de 07 de junho de 2018, em relação à segurada SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.203787R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 78/2021,
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/ Nº 11/2021/DIRPESQAGR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARJORY CARVALHO MOURÃO, matrícula funcional nº 810349, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Pesquisa Agropecuária - CDAS-4, no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor Exedito Alves Cardoso, matrícula nº 900364, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

**PORTARIA/UNITINS/Nº 79/2021/GABREITOR,
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ DPAE/Nº 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias do servidor VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 830020, no período de 09/03/2021 a 18/03/2021, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 10/2021/GABREITOR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2020/20321/000740

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS (CNPJ/ MF: nº 25.052.507/0001-10)

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e o RURALTINS para o desenvolvimento de pesquisas, difusão do conhecimento, e o fortalecimento do ensino.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 13.243/2016

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 03/03/2021.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 30/11/2025, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo. Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2020/20321/000752

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e o Labegalini Consultoria, Serviços e Soluções Agrícolas - LABEGALINI (CNPJ: nº 24.756.303/0001-05)

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e a LABEGALINI para o desenvolvimento de pesquisas agrônomicas em nutrição, fisiologia e proteção de plantas anuais e perenes visando avaliação do uso de novos produtos e regionalização de posicionamento de fontes e doses para regiões Norte e Nordeste.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 13.243/2016

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 04/03/2021.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 30/11/2025, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo. Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Anderson Labegalini de Campos - Proprietário LABEGALINI.

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 234, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**
Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 05/03/2021 a 18/03/2021, das férias da servidora KAROLLYNY COSTA PEREIRA, Chefe de Gabinete do Corregedor, matrícula nº 9084070, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/06/2021 a 28/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 246, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/05/2021 a 01/06/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 881/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.692, de 24 de setembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2021 a 08/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 247, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/06/2021 a 21/06/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 074/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.780, de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/03/2022 a 22/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 248, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/10/2021 a 17/11/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/07/2022 a 10/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 249, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/11/2021 a 17/12/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 27 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria Nº 031, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 5766, de 15 de janeiro de 2021, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria de Família de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 251, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Gurupi - TO, no período de 03 a 31 de março de 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 03 de março de 2021, os efeitos da Portaria 220, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.799, de 02 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 03 a 31 de março de 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 03 de março de 2021, os efeitos da Portaria 209, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.799, de 02 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
CONTRATO Nº: 005/2020.
PROCESSO SEI Nº: 20.0.000000197-0
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 005/2020, firmado entre as partes em 27/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referente à prestação de serviços de seguro total de veículos integrantes da frota da Defensoria Pública do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 69.
VALOR: R\$ 3.946,20 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 28/02/2021 a 27/02/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza - Representantes Legais - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
CONTRATO Nº: 004/2018.
PROCESSO SEI Nº: 17.0.000001114-2
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ensercon Ltda - Me.
OBJETO: Renovação do Contrato nº 004/2018, firmado entre as partes em 01/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda. Referente à prestação de serviços de manutenção, preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de peças e com equipamentos para análise e medições mensais, de grandezas elétricas, malha de aterramento e termografia para subestação de energia elétrica, para atender no prédio Sede da Defensoria Pública do Tocantins em Palmas - To.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 17.
VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 01/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Ubirajara Bernardes Costa - Representante Legal - Contratada.

APOSTILAMENTO

Apostila: 01
Processo Eletrônico - SEI: 19.0.000001487-0.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Contratada: Oi S.A - Em Recuperação Judicial

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 032, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.774 de 26/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 034/2019, para reajuste do valor do contrato em conformidade com o índice - IST de 10,04%, consoante ao Despacho COORDCONT nº 075/2021 (Cód. verificador nº 0537778), passando o valor estimado de R\$ 39.416,70 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) para R\$ 43.374,14 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº - 03.
Processo Eletrônico - SEI nº: 16.0.000000128-0.
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locadores: Edgleite Alves Tavares e Kesley Pamplona da Mata Alves Tavares

Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Araguaçu - TO, com base no IPCA (CV 0536598), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo, do Contrato nº 004/2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato nº 032, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.774 de 26/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 034, de 25 de janeiro de 2021, publicado no DOE 5.777 de 29/01/2021, c/c com parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 004/2016, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 2.282,10 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), que passará a ser, após reajuste do IPCA de 4,56%, o valor de R\$ 2.386,16 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) a partir de 02/02/2021, em consonância com o Despacho nº 074/2021, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 0537030).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 1.248,72 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 14/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 8380/2016 - Auditoria ou Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a maio de 2016. Nos termos da Resolução nº 993/2020-PLENO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor José Augusto de França, Secretário à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso Cesar de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 15/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 8380/2016 - Auditoria ou Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Referente ao período de janeiro a maio de 2016. Nos termos da Resolução nº 993/2020-PLENO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Diogo Barbosa Santana, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e na citada Resolução, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 28/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3824/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1316/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Valquíria Moreira Rezende, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 29/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3377/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1337/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Valquíria Moreira Rezende, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos

estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 30/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3376/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal da Assistência Social de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1333/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Valquíria Moreira Rezende, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 31/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3914/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1366/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Cleia Noleto Araújo, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 32/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3914/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1366/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Elzenir Pinheiro de Oliveira, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 33/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3853/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Agência Aparecidense de Saneamento e Limpeza Pública de Aparecida do Rio Negro - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1365/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor João Carlos de Araújo Brito, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 34/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3911/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Barrolândia - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1368/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Rosemeire de Andrade Facundes, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos

estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 35/2021/RELT2-COCAR

Processo nº 12620/2019 - Auditoria ou Inspeção - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 469/2020-RELT2, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Jailton Jones Gomes de Andrade, Presidente do Conselho do FUNDEB à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 36/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3384/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1352/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Higor de Sousa Franco, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 37/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3383/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1376/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Valquiria Moreira Rezende, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 38/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 11983/2017 - Auditoria ou Inspeção - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade - Regularidade ao período de janeiro a maio de 2017. Nos termos do Despacho nº 1349/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Maxcilane Machado Fleury, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 39/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 12211/2020 - Denúncia e Representação - Entidade: Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO - Assunto: Referente a supostas impropriedades com gastos em combustíveis, manutenção dos veículos da Câmara, bem como matérias de limpeza e produtos alimentícios nos exercícios de 2019 e 2020. Nos termos do Despacho nº 193/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Severino Cirqueira da Silva, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no

citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 40/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 9614/2020 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - Assunto: Tomada de Contas Especial - OF CGE 659/2020/GABSEC - Tomada de Contas Especial ref. Ao Convênio 09/2013 para prestar serviços de Acolhimento de Pessoa com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa - Processo 2013/17010/858. Nos termos do Despacho nº 1327/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Declieux Antonio da Costa, Conselheiro Fiscal do SER, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no Despacho nº 1311/2020-RELT6, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

ERRATA 001/2021

Diário Oficial nº 5.744, de 11 de dezembro de 2020, página 72. Edital de Notificação nº 008/2020/RELT5-DIGCE onde se lê: "Expediente nº 13647/2020", Leia-se: "Expediente nº 10402/2020".

ERRATA 001/2021 - RELT6 - COCAR

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.793, publicação do dia 22 de FEVEREIRO de 2021, página 57, Edital de Citação nº 02/2021/RELT6, sendo publicado equivocadamente o número do processo. Onde se lê: Processo nº 14796/2020, Leia-se: Processo nº 14976/2020. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços técnicos de elaboração da revisão do plano municipal de drenagem urbana de PALMAS - TO, instruída no Processo nº 2020023961, considerando o interesse público. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 04 de Março de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada de acessibilidade, nesta Capital, a qual ocorrerá à conta da Instituição Financeira Social CAF - Corporação Andina de Fomento, instruída no Processo nº 2020011335, considerando o interesse público. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 04 de Março de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, cujo objeto é a construção da Praça na Quadra ARSO 61(603 SUL), nesta Capital, instruído no Processo nº 2020052213, considerando o interesse público. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 04 de Março de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data da abertura: 19/03/2021. Horário: 13hs00min.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021/ADM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE ROTINAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: L.P.B. COVALO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.642-0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 VIGÊNCIA: 04/03/2021 à 05/03/2021.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021/FMS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO-CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: MÁRCIA DOMINGUES DE FARIAS AGUIAR, sob CPF nº 003.396.761-08. DATA DA RESCISÃO: 01 DE MARÇO DE 2021.

Alvorada/TO, ao 01 dia do mês de Março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 016/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021/FMS**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA COVID-19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: LABORATÓRIO PRÓLAB DIAGNÓSTICOS CNPJ sob o nº 33.527.135/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 48.750,00. VIGÊNCIA: 02/03/2021 à 30/06/2021. Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021/FMS**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO-CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ANA PAULA NOLETO LIMA NUNES sob CPF nº 056.468.281-04. VALOR TOTAL: R\$ 30.120,00. VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 31/12/2021.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde Saneamento

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação de Araguaçuã - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Araguaçuã, nº S/n, Centro, CEP: 77.855.000, Araguaçuã - TO, a:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.
Abertura dia 18/03/2021, às 09h 00min, Sistema Registro de Preços para eventual contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguaia-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação pelo período de 12 meses, quanto ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Araguaia - TO, bem como, os veículos locados e serviço da Prefeitura, TIPO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (GLOBAL), conforme as condições e especificações constantes no Edital de Licitação e de seus Anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3428-1144, (63) 9 9119-6875 e na sala da CPL.

Araguaia - TO, aos 03 de Março de 2021.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Toner, Serviços e suprimentos para impressoras do FME de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item>. Abertura: 22/03/2021. Hora: 08h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico diversos para atender as solicitações do FMS de Augustinópolis-TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item>. Abertura: 22/03/2021. Hora: 15h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Água e Gelo para atender as solicitações do FME de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item>. Abertura: 23/03/2021. Hora: 08h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de refeições prontas tipo "marmiteira", para atender as solicitações da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Desenvolvimento Social Saúde e Meio Ambiente de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item>. Abertura: 23/03/2021. Hora: 14h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços na divulgação de propagandas institucionais através de veiculação volante, de interesse da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Desenvolvimento Social Saúde e Meio Ambiente de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por item>. Abertura: 24/03/2021. Hora: 08h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de psiquiatria para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço>. Abertura: 24/03/2021. Hora: 14h30min (horário local).

Augustinópolis - TO, 05/03/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

FORMOSO DO ARAGUAIA

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, nomeada através do Decreto nº 102, de 24 de Fevereiro de 2021 comunica a RETIFICAÇÃO no termo de referência do Edital de Credenciamento 002/2021- Proc. Adm 2021/167 divulgado nesse Diário Oficial nº 5793, do dia 22 de Fevereiro 2021, página 62, referente ao item 03 campo DAS CONTRATAÇÕES E CUSTOS o qual esta disponível para acesso no endereço eletrônico <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Saude-Pregao-presencial/>.

Formoso do Araguaia - TO, 04 de Março de 2021.

Marília Barros Coelho
PRESIDENTE DA CPL

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2021. Abertura dia 18 de março de 2021, às 08h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes Nº 01, CEP: 77.770-000 centro, Goiatins -TO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de serviços médicos (plantonistas) em jornada de 24 (vinte e quatro) horas para atendimentos no HPP (Hospital de Pequeno Porte) e exames médicos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO.

Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 05 de Março de 2021.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual locação de caminhão caçamba e máquina pá carregadeira, com fornecimento de motorista/operador, para realização de ações e desenvolvimento de trabalhos de infraestrutura, atendendo as demandas do Município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 18/03/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí - TO, 05 de Março de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SANDOLÂNDIA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021- ADM/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, e, considerando que o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021 ocorrido na data 03 de março de 2021 deu-se "Deserto", vem por meio deste republicar o mesmo, que terá sua abertura em 22 de março de 2021, às 08h30m; e tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/ MÁQUINAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, SOLDAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETIFICAÇÃO DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS.

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.sandolandia@gmail.com junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07h0m às 11h0m, e de 13h0m às 17h0m de segunda a sexta-feira. Maiores informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 05 de Março de 2021.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SANTA ROSA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, através do pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as Normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01, Centro. Procedimento licitatório na Modalidade.

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2021. PROCESSO INTERNO 238/2021, do tipo menor preço por item. Visando Registro de Preços para futuras Aquisições de Materiais Hospitalares, Farmácia Básica, Medicamentos Diversos e Materiais Odontológicos, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins - TO. Data: 18/03/2021. Horário 09h00min, horário local.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, das 08h:00min às 12h:00min no site do município, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 03 de Março de 2021.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO
DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

APREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTODOTOCANTINS-TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2021, Contratação dos serviços de consultoria técnica especializada e indicar possibilidades do incremento, de forma total ou parcial, influenciando diretamente na receita própria do município, pelo período de Fevereiro a dezembro de 2021, realizado às 08h00min do dia 12 de Fevereiro de 2021, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa A J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, Inscrição no CNPJ: 39.248.192/0001-95, venceu os itens: 01. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

APREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTODOTOCANTINS-TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 002/2021, Contratação dos serviços de consultoria técnica especializada e indicar possibilidades do incremento, de forma total ou parcial, influenciando diretamente na receita própria do município, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, mediante as condições estabelecidas no termo de referência I do edital, Ata de Registro de Preço nº 002/2021, Prestador de Serviços: A J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, Inscrição no CNPJ: 39.248.192/0001-95, venceu os itens: 01, perfazendo um valor total de R\$ 20,00 (vinte reais). A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 001/2021, tipo menor preço por item, No Sistema Registro de Preço (SRP), regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a aquisições de materiais de construções e correlatos, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de março de 2021, às 08:00 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, informações no telefone: (63) 999-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 04 de Março de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO MENDES FREIRE, CPF: 360.794.721-04 torna público que requereu ao Naturatins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO FRANCISCO - Zona Rural, município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: AS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ASMED). CNPJ: 37.584.023/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças, Prévia, Instalação e Operação. Para desenvolver as atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (venda: de medicamentos, equipamentos hospitalares, odontológicos, materiais hospitalares e insumos, móveis hospitalares, móveis para escritório, ar-condicionado). No endereço: Quadra ACSO 11 (103 Sul), Avenida LO 01, CONJ. 01, LOTE 41, Sala 05, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-034. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa C. Ferreira, CNPJ 12.286.115/0001-73, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, sito na ARSE 152, Av. 01, s/n, Quadra 21, Lote 02, Plano Diretor Sul de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DEUZELIA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 16.624.947/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia - LP, Instalação - LI e Operação - LO do LAJAVATO DEUZELIA RIBEIRO DA SILVA, Localizado na Avenida Vila Nova, s/n, município de Arixá do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.552.291/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a alteração de titularidade da LMO para atividade de garagem para veículos automotores, localizada na Arse 15, Rua SR 03, Conj 08, nºs 27/28, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA. CNPJ: 08.890.160/0013-07, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação. Para desenvolver as atividades de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (manutenção de garantia dos mesmos). No endereço: Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 10, Sala B, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.016-330. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Euripedes de Alcantara, inscrito no CPF: 357.940.708-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Agricultura, na Fazenda JA e Filhos, no município de Ponte Alta do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M J FERREIRA ALVES EIRELI, nome fantasia AUTO POSTO BANDEIRANTE, CNPJ nº 02.471.448/0006-23, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos, sito à R Homero de Oliveira, nº 778, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. inscrita no CNPJ: 33.453.598/0092-60, torna público que requereu junta a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, REGULARIZAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, a renovação da Licença de Operação - LO do Terminal de Transbordo, Estocagem e Distribuição de Combustíveis da empresa, situado no Pátio da Integração Multimodal de Porto Nacional - Ferrovia Norte Sul - FNS, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SERRA ALTA MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.293.512/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de PESQUISA MINERAL nos imóveis rurais FAZENDA DOURADO e LOTE 45A DO LOTEAMENTO SERRA DO CARMO, situadas no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Transmasut Transportes, CNPJ: 00.181.221/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Rodovia BR 153, nº 2001, Setor Industrial Aeroporto, Município de Anápolis - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Vitta Seeds Comercial Agrícola Ltda, CNPJ: 33.484.035/0002-83, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Armazenamento e Comercialização de Defensivos Agrícolas, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.